Diário Oficial do Município de Lavras

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 0030/2025

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora ROSIMEIRE NICOLINO"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei |Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com Proventos Integrais, nos termos do Art. 12, Inciso I da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c com Art. 40, § 1º, Inciso I, CF/88, alterada pela EC 41/2003, a servidora municipal, Sra. ROSIMEIRE NICOLINO matricula 07287, CPF 760.XXX.XXX-97, efetiva no cargo de COZINHEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível "02", padrão "10", conforme processo administrativo LAVRASPREV, n.º 2025.03.0001-AIN, a partir de 16/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 16/04/2025.

LAVRAS - MG, 24 de abril de 2025.

LUCIANO PEREIRA
Diretor Residente